

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

APOSTILA

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamentos no Parecer Jurídico nº 717/2023 - PROCSET (51617654), acerca da aplicação da Portaria Ministerial nº 1.135 (51617608), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 231/2023-GEMOD (51617675), na Requisição de Despesa nº 36-GEMOD/SUPECC (51617691), constantes do Processo Administrativo nº 201300010015939, expedir a presente Apostila ao Contrato nº 002/2014-SES/GO, (000033694431), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA, CNPJ nº 02.812.043/0001-05, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL PROF. JAMIL ISSY - CRESM, para estabelecer:

I - Repasse financeiro a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 1.135/2023.

II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, compreenderá 04 (quatro) parcelas mensais, estimadas em R\$ 78.163,42 (setenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 312.653,68 (trezentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

III - As despesas serão atendidas com os recursos discriminados na Nota de Empenho nº 00051 (51859110), emitida a conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50 (51790762).

IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original e seus aditivos, não modificadas por este instrumento.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 21/09/2023, às 13:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51933668** e o código CRC **03541D77**.



Referência: Processo nº 201300010015939



SEI 51933668